

## **RESOLUÇÃO N.º 493, DE 28 DE MARÇO DE 2012**

**(Projeto de Resolução nº 03/2012, de autoria da Mesa da Câmara)**

### **DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS ESTABELECIDO PELA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VIDELSON PAIXÃO LEITE JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** - Os procedimentos contábeis, patrimoniais e específicos visando a implementação do Plano de Contas aplicado ao setor público, na forma do Parágrafo único do artigo 6º, da Portaria STN nº 406/2011, atualizada pela Portaria STN nº 828, de 14/12/2011, dispostos no **ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA DE AÇÕES DECORRENTES DAS PORTARIAS N.º 406/828, DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL** da presente Resolução, serão adotados pela Câmara Municipal de Barretos.

**Art. 2.º** - O anexo único de que trata o artigo 1º desta resolução, devidamente preenchido pelo Setor da Contabilidade da Câmara Municipal, será divulgado no site oficial do Legislativo e enviada cópia ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos vinte e oito (28) de março de dois mil e doze (2012).

**VIDELSON PAIXÃO LEITE JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

**APARECIDO DONIZETE ALVES CIPRIANO**  
**1º SECRETÁRIO**

**CRONOGRAMA DE AÇÕES DECORRENTES DAS PORTARIAS N.º 406/828, DA SECRETARIA DO  
TESOURO NACIONAL  
ANEXO ÚNICO**

| <b>ITEM</b>  | <b>OBJETIVO</b>   | <b>PRAZO<br/>(MM/AAAA)</b> |
|--|---|----------------------------|
| I-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;  | Definir forma de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis, bem como reavaliação e <i>impairment</i> periódicos de ativos. | <b>10/2012</b>             |
| II-) Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.                        | Definir metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.  | <b>01/2013</b>             |
| III-) Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;   | Implantação do PCASP de forma a demonstrar o registro contábil dos fenômenos do plano de contas.  | <b>06/2013</b>             |
| IV-) Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;  | Implementações necessárias ao bom funcionamento da contabilidade.   | <b>01/2014</b>             |
| V-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;  | Definir metodologia de reconhecimento de obrigações por competência.  | <b>06/2014</b>             |
| VI-) Implementação do sistema de custos;   | Definir padrão de controle de custos e sistema eletrônico de gerenciamento.   | <b>12/2014</b>             |
| VII-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas. | Definir metodologia de contabilização por tipo de tributo.  | <b>NÃO APLICÁVEL</b>       |
| VIII-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;   | Definir rotina para contabilização dos ativos de infraestrutura.  | <b>NÃO APLICÁVEL</b>       |